



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 16, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53, de 16 de setembro de 2024; e o Ofício nº 2/2025 (nº do Protocolo: 23091.001120/2025-05), de 29 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo – *Campus* Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Designar os servidores docentes: Anna Cristina Andrade Ferreira, Antonio Carlos Leite Barbosa, Damião Esdras Araújo Arraes, Eduardo Raimundo Dias Nunes, Ellen Priscila Nunes de Souza, Gabriel Leopoldino Paulo de Medeiros, Rodrigo Costa do Nascimento e Tamms Maria da Conceição Morais Campos para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo – *Campus* Pau dos Ferros.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo – *Campus* Pau dos Ferros, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Gabriel Leopoldino Paulo de Medeiros (Coordenador);
- II - Mayara Cynthia Brasileiro de Sousa (Vice-coordenadora);
- III - Anna Cristina Andrade Ferreira;
- IV - Antonio Carlos Leite Barbosa;
- V - Damião Esdras Araújo Arraes;
- VI - Eduardo Raimundo Dias Nunes;
- VII - Ellen Priscila Nunes de Souza;
- VIII - Gabriel Leopoldino Paulo de Medeiros;
- IX - Rodrigo Costa do Nascimento; e
- X - Tamms Maria da Conceição Morais Campos.

Art. 3º O mandato dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo – *Campus* Pau dos Ferros, será de 04 (quatro) anos, conforme o art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 53, de 16 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE